



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco

### MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.75, I, LEI FEDERAL 14.133/21)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024 PROCESSO Nº 79/2024.

O Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 87.613.212/0001 - 22, com sede na Rua do Comércio, 364, na cidade de Erval Seco, em conformidade com o artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **torna público que pretende adquirir equipamentos musicais: bumbo fuzileiro; tarol de alumínio; caixas de alumínio; surdos de alumínio; pares de pratos; liras de 25; escaletas de 37; talabarte 2 ganchos; talabarte phx; baquetalira; baqueta tarol; baqueta surdo, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.**

Demais descrições mínimas para a contratação seguem no Termo de Referência.

A presente dispensa será realizada nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais interessados poderão, para fins de elaboração de proposta, encaminhar no e-mail [ervalsecodispensas@gmail.com](mailto:ervalsecodispensas@gmail.com), as 07:30h do dia 06/06/2024 até 17h do dia 10/06/2024.

O Município irá solicitar aos vencedores do processo a seguinte documentação:

- a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- g) prova de regularidade com a Fazenda Federal em conjunto com a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS),
- h) prova de regularidade com a Fazenda Estadual;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Erval Seco**

- i) prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- j) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Os interessados deverão enviar a documentação acima descrita para o e-mail [ervalsecodispensas@gmail.com](mailto:ervalsecodispensas@gmail.com).

Dentro desse prazo deverá ser apresentada a proposta de acordo com o termo de referência anexo, oportunidade em que será avaliada a proposta mais vantajosa, de menor preço, e a posterior habilitação.

Erval Seco, 05 de junho de 2024.

**LEONIR KOCHE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1. OBJETO

1.1 Aquisição de Equipamentos Musicais para a Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, para a banda marcial da rede municipal de ensino de Erval Seco.

1.2. Descrição dos materiais e valores de referência:

item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário estipulado em prévia pesquisa de mercado	Valor Total estimado, em margem de mercado
1	Bumbo fuzileiro alumínio liso aro bala 30x22 343abls Phx 10 afinações	4 und	R\$ 499	R\$1.996,00
2	Caixa repique luen 10x14 inox C/apoio de perna 21030ap	4 und	R\$ 369	R\$1.476,00
3	Tarol caixa guerra 535tx alumínio texturizado 3.5x14 8x14 Phx fora	4 und	R\$ 339	R\$1.356,00
4	Surdo repinique phoenix 30x10 texturizado 228 2 peles phx	4 und	R\$ 319	R\$1.276,00
5	Prato twr13mb marching band 13 orion opus fanfarra C/ alça	4 und	R\$ 394,34	R\$1.577,36
6	Lira 25 notas jogmusic cromática dó a dó P0170	8 und	R\$ 1990	R\$15.920,00
7	Escaleta csr 37 teclas azul com case	8 und	R\$ 295	R\$2.360,00



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco

8	Talabarte 2 ganchos branco nylon luen c/ ombreira distorcedor 160	8 und	R \$23,00	R\$184,00
9	Talabarte phx com ombreira 1 gancho preto verde cinza ph05	12 und	R \$30,32	R\$363,84
10	Baqueta lira xilofone pt borracha macia cabo maior B3131 jog 5712	16 und	R \$32,45	R\$519,20
11	Baqueta tarol spanking madeira logo shopping da m, 4079 7a ou 5a	8 und	R \$10,90	R\$87,20
12	Baqueta surdo liverpool Mt-18	8 und	R \$6,90	R\$55,20
<b>total</b>				R\$27.170,80

A demanda justifica-se pela necessidade de adequar as condições da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte às capacidades de receber esses materiais com a melhor qualidade possível, para que possam ser utilizados durante o ano de 2024 e 2025.

É crucial que o Município de Erval Seco, na rede de turismo, cultura e esporte esteja apto a receber equipamentos musicais da melhor qualidade possível para que sejam utilizados pela banda marcial.

### **2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Salientamos, que os itens relacionados acima surgiram após o planejamento anual com a equipe gestora da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte e foram anexados no Plano de Contratações Anual de 2024.

A demanda justifica-se pela necessidade de adequar os equipamentos musicais no município, utilizando-se desses bens para fins da música e apresentações artísticas no município. É crucial que o Município de Erval Seco, na rede da cultura, esteja apto a receber equipamentos musicais de qualidade, para que os alunos possam desfrutar da melhor forma possível a música e apresentações no geral, de acordo com a realidade municipal e seu calendário de eventos.

### **3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado, realizada pelo setor de compras da municipalidade, juntamente com o Secretário do Turismo, que



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco

aduziram os valores de cada item do objeto, estimando-se em um gasto máximo de **R\$ 27.170,80 (vinte e sete mil e cento e setenta mil com oitenta centavos.);**

#### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante dispensa de licitação.

#### **5. ENTREGA**

##### **5.1. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias, contados do envio da nota fiscal, em remessa única, sob pena sanções em caso de descumprimento.

##### **5.2. UNIDADE FISCALIZADORA**

Secretaria de turismo, esporte e cultura.

##### **5.3. LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, na avenida do Comércio. 364, Erval Seco - RS, 98390-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h e das 14h às 16h30min.

#### **5. DA GARANTIA**

5.1. A Empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do envio da Nota de Empenho ou solicitação formal por e-mail ou até mesmo via whatsapp.

5.2. Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento;

5.3. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas nos Artigos 96 e 98, Lei no 14.1333 e neste Termo de Referência;

5.4. O prazo de garantia dos produtos deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Com prazo de garantia contratual.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.
- b. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.
- c. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco

- e. Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes neste Termo e a proposta de preços apresentada pela empresa;
- 7.2. Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado;
- 7.3. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 7.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 7.5. Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

### 8. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

- a. O pagamento somente será efetuado mediante entrega dos materiais, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.
- b. A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao SICAF.
- c. A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- d. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.
- e. O pagamento da nota fiscal se dará a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

### 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 10.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos;
- 10.2. Menor preço do item e disponibilidade de fornecimento.

### 10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação é de **R\$27.170,80 (vinte e sete mil e cento e setenta mil com oitenta centavos.)** que estará no Anexo deste termo de referência.



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco

### **12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro, a ser indicado no sistema delta cloud no lançamento do processo administrativo.

### **13- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A empresa deve ser selecionada mediante critérios de valor, menor preço, ao mesmo tempo que se objetiva a contratação de uma empresa que consiga oferecer as unidades de cada item, conforme a demanda da Secretaria, dentro dos prazos estabelecidos neste termo de referência.

Além disso, não obstante o menor preço e a garantia dos prazos de entrega no tempo fornecido neste documento, a empresa deve continuar a ter as condições de habilitação fornecidas no momento inicial da contratação.

### **14-MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

O contrato a ser celebrado entre o Ente Público e o fornecedor, desde a sua vigência, até seu período final, deverá abranger o fornecimento do material que ganhar, nas modalidades especificadas e qualificações mínimas.

### **15- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

O contrato será fiscalizado e gerido pelo Secretário de Turismo, Cultura e Esporte, haja vista que a Secretaria possui coordenação sobre a sua pasta, assim como deverá realizar posteriores adendos ou rescisões em estrito cumprimento aos prazos e porcentagens estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **16- Critérios de medição e pagamento:**

Após a entrega do objeto, o Município terá, por meio dos fiscais contratuais, até 05 dias úteis para comprovar que os itens entregues estão em consonância com o exigido neste termo de referência e consoante a proposta do fornecedor, sendo esta a etapa de recebimento provisório.

Posteriormente, a Secretaria demandante, por meio dos fiscais do contrato, dará o recebimento definitivo do objeto.

A aquisição poderá ser parcelada ou na totalidade, cabendo ao fiscal e ao setor de compras controlar e administrar os quantitativos contratados.





## Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco

### 17- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A modalidade de contratação ideal seria a dispensa de licitação no prazo estabelecido pelo §3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, objetivando contratação de forma ágil e eficiente para dar início nas atividades dos grupos e demais ações da Secretaria ao longo do ano.

A eventual realização de licitação para a aquisição destes itens pode ocasionar em uma grande demora e posteriormente ocasionar problemas em decorrência da falta de materiais de para a EMEI e demais atividades educacionais.

Estando dentro da margem discricionária do administrador/gestor para realizar a dispensa da licitação, transcorridos todo o processo de dispensa elencado na NLLC, será contratada a empresa que satisfazer o critério do menor preço e não exacerbar o valor de referência destes documentos.

Além daquilo já exigido nos itens anteriores, será requisito de contratação a documentação de habilitação constante neste item.

#### 17.1.DA HABILITAÇÃO

Os interessados deverão enviar, **após o julgamento das propostas**, para o e-mail [ervalsecodispensas@gmail.com](mailto:ervalsecodispensas@gmail.com) os seguintes documentos de habilitação:

- a) cópia da cédula de identidade do sócio, acompanhado do Contrato Social.
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em situação regular.
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão da Justiça do Trabalho);
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que será efetuada pelos seguintes documentos:
  - d.1) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos créditos tributários federais e à dívida ativa da união expedida nos termos da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;
  - d.2) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual;





## Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco

d.3) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município relativo ao domicílio ou sede da licitante;

e) Declaração formal de que o credenciado não está temporariamente impedido de contratar com a Administração, não foi declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, assinada pelo credenciado.

f) Declaração formal de que o credenciado não está temporariamente condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

g) Declaração de que a empresa cumprirá com as condições do termo de referência.

### **17- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Erval Seco, 04 de junho de 2024.

**JULIANO PILGER DO AMARAL**  
Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte.